



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 127, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, com fulcro no inciso II do art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do inciso I, do art. 2º, da [Portaria PR/PI nº 76, de 03 de junho de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 103/2019, de 04/06/2019, Caderno Administrativo, página 36, que passa a vigorar nos termos seguintes:

“I - Examinador de prova objetiva: Tranvanvan da Silva Feitosa, Procurador da República, de matrícula MPF nº 581.”

Art. 2º. Acrescentar o inciso IV ao art. 2º, da [Portaria PR/PI nº 76, de 03 de junho de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 103/2019, de 04/06/2019, Caderno Administrativo, página 36, conforme a seguir:

“IV – Fiscais de prova do processo seletivo:

a) Lino Ícaro Moura Homonnai Reis, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, de matrícula MPF nº 26.887;

b) Manoel Mendes do Carmo Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, de matrícula MPF nº 28.485.”

Art. 3º. Revogar o §3º, do art. 2º, da [Portaria PR/PI nº 76, de 03 de junho de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 103/2019, de 04/06/2019, Caderno Administrativo, página 36.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 38.](#)